



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 079/2023
14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPONER O COMISSÃO DE
ANÁLISE DE PROJETOS – CAP E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, após a instituição do Comissão de Análise de Projetos – CAP, o que
dispõe a o Decreto Municipal nº 079/2023 de 14 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes governamentais e
não governamentais do **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS-CAP**, criado
pelo Decreto Municipal nº 079/2023 de 14 de novembro de 2023, ficando nomeadas
as pessoas abaixo indicadas como membros titulares e suplentes dos seguintes
seguintes:

I - REPRESENTATES DOS GESTORES:

**a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E
TURISMO:**

OLIVIA LOURRANE DE SOUZA SANTOS. CPF: 073.862.955-37

b) REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

JOSE LUIZ VIEIRA DA SILVA. CPF: 010.441.705-65

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

SONIVIA DOMINGOS DOS SANTOS DUTRA. CPF: 009.330.555-95



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

MANUELLA SANTOS DA HORA ARAUJO. CPF: 025.907.105-69

Art. 2º. As nomeações acima terão um prazo de 120 (cento e vinte dias), quando a composição deverá ser extinta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE, em 14 de novembro de 2023.

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal